



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcilio Tiago Barros Muniz; Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Augusto Stocco, iniciando à sessão. Havendo sido solicitado pelo Vereador Marcelo Stocco a dispensa da leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária e por votação simbólica foi acatada e considerando-a aprovada. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 13ª Sessão Extraordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente convidou o Procurador Legislativo Drº Cristiano Armondes e Procurador Geral do Município Dr. Thiago Graci para fazerem parte da Mesa, para prestarem esclarecimentos quanto aos Projetos que serão apreciados. Lido o Ofício nº 777/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, solicitando convocação de Sessão Extraordinária para apreciação de projetos de iniciativa do Poder Executivo. Lido o Ofício nº 109/2022/GP/CMPB, de autoria desta Presidência convocando Sessão Extraordinária. Lido o Ofício nº 740/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando Veto Parcial ao Autógrafo nº 2.936, referente ao Projeto de Lei nº 3.329/2022, de autoria do Ver. Rafael de Paula. Lido o Ofício nº 746/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.589/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.366/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.366/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.969 de 17 de dezembro de 2013. Lido o Ofício nº 771/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.590/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.367/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.367/2022, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o sistema de contratação de médicos clínico geral e médicos especialistas de forma complementar, no âmbito das unidades de atenção básica e





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

hospital municipal do município de Pimenta Bueno, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido Projeto solicitando tramitação em regime de urgência, discutido pelo Vereador Sérgio Tobias, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 92/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.591/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.368/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.368/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.717.394,10 (seis milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido projeto solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 94/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.587/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.369/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.369/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional e Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.505.802,84 (cinco milhões, quinhentos e cinco mil e oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido projeto solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 95/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.586/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.370/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.370/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$271.311,60 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e onze reais e sessenta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 96/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.588/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

o nº 3.371/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.371/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre reformulação administrativa por transferência de dotação no valor de R\$ 586.061,20 (quinhentos e oitenta e seis, sessenta e um reais e vinte centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias da SEMEC, e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido projeto solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 774/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.593/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.372/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.372/2022, de autoria do Poder Executivo, que Institui a zona urbana de restrição – ZUR de circulação de veículos de carga e de operação de serviço de carga e descarga no Município de Pimenta Bueno- RO. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido projeto solicitando tramitação em regime de urgência, discutido pelos Vereadores Sérgio Tobias, Oziel Almeida, Marcelo Stocco, Alvaro Deboni e Pombinho, colocado em votação, sendo rejeitado por 6 votos contrários dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro e Juninho Coelho e 2 votos favoráveis dos Vereadores: Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Lido o Ofício nº 772/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.592/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.373/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.373/2022 e a Mensagem de Lei, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.250, 21 de dezembro 2016. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido projeto solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes, o Vereador Sergio Tobias estava ausente do Plenário na hora da votação. Lido o Ofício nº 782/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.595/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.374/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.374/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera as leis municipais nº 2.732 de 13 de abril de 2021 e nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido Projeto solicitando tramitação em regime de urgência, discutido pelos Vereadores Alvaro Deboni e Oziel Almeida, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes, os Vereadores Alvaro Deboni, Rafael de Paula e Juninho Coelho estavam ausentes do Plenário na hora da votação. O Vereador Alvaro solicitou que o Dr. Thiago Roberto Graci - Procurador Geral do





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Município falasse a respeito do referido Projeto, tendo o mesmo usado da palavra para versar sobre a matéria. Lido o Ofício nº 783/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.594/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.375/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.375/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.575, de 23 de dezembro de 2019. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido projeto solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lido o ofício nº 108/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.597/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.376/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.376/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Reformulação Administrativa por remanejamento de dotação, no valor de 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais) destinados a suplementar as dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido projeto solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 108/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.598/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.377/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.377/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.523.923,37 (três milhões quinhentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido projeto solicitando tramitação em regime de urgência, discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 107/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.596/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.378/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.378/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 236.850,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais, destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo e dá outras providências. Lido o





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido Projeto solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes, estava ausente do plenário o Vereador Pombinho. Lido o Ofício nº 780/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 037/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 10/2022. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao § 2º do artigo 20 da Lei Complementar nº 031 de 27 de junho de 2022. Lido o Ofício nº 784/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 038/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 11/2022. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, de autoria do Poder Executivo e mensagem de Lei, que dispõe sobre o Programa de Regularização de obras e Construções irregulares ou clandestinas – PROCIC no município de Pimenta Bueno. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido projeto solicitando tramitação em regime de urgência, discutido pelo Vereador Alvaro Deboni, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Nesse momento o Presidente concedeu a palavra ao Dr. Thiago Graci – Procurador Geral do Município para versar sobre os Projetos protocolados nessa Casa de Leis, após o uso da palavra os Vereadores: Alvaro Deboni, Sergio Tobias, Marcelo Stocco, Oziel Almeida e Vicente Pinheiro fizeram perguntas ao Drº Thiago que as respondeu prontamente. Agradeceram a presente do Dr. Thigo a esta Casa de Leis. O Presidente as 12h35 concedeu Intervalo Regimental. Retornaram os trabalhos as 12h50. O Presidente consultou o plenário quanto prorrogar a Sessão por mais 30 minutos e foi acatado pelos Vereadores. O Presidente manifestou-se pela inclusão e apreciação em única votação ao Veto Parcial e em primeira votação os Projetos de Leis e de Leis Complementares ora lidos. Consultando os vereadores membros das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação: Sérgio Tobias (Presidente e Relator das matérias) e Juninho Coelho (Vice-presidente) e de Finanças e Orçamento: Marcelo Stocco (Presidente e Relator das matérias) e Sérgio Tobias (Vice-presidente) manifestados apto a exarar parecer verbal quanto ao veto parcial, quanto aos Projetos de Leis nºs: 3.366, 3.367, 3.368, 3.369, 3.370, 3.371, 3.373, 3.374, 3.375. 3.376, 3.377 e 3.378 e aos Projetos de Lei Complementar nº 010 e 011, todos se manifestaram aptos a exarar parecer Verbal; quanto ao Projeto de Lei nº 3.372, o Presidente/Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação Vereador Sérgio manifestou inapto a exarar parecer quanto a matéria e o Vereador Juninho Coelho





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

manifestou apto e os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento vereador Marcelo Stocco manifestou-se apto e o Vereador Sergio Tobias manifestou inapto a exarar parecer ao Projeto de Lei 3.372. Após consultar os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, o Presidente consultou quanto a inclusão do Veto e dos projetos que as comissões haviam manifestadas aptas a exararem parecer verbal e todos foram favoráveis a inclusão. Restaram inclusos na Ordem do Dia o Veto Parcial, os Projetos de Lei nºs 3.366, 3.367, 3.368, 3.369, 3.370, 3.371, 3.373, 3.374, 3.375, 3.376, 3.377 e 3.378 e os Projetos de Lei Complementar nº 010 e 011. O Presidente encaminhou a Procuradoria Legislativa e as Comissões o Projeto de Lei nº 3.372/2022 de autoria do Poder Executivo que não fora incluso para apreciação na sessão. Lido o Requerimento nº 131/2022, de autoria do Vereador Pombinho, justificando sua ausência na 19ª Sessão Ordinária e 13ª Sessão Extraordinária, colocado em votação simbólica e aprovado por unanimidade dos presentes. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do vereador Sóstenes Silva. Lida a Ordem do Dia. Lida a Redação Final ao Projeto de Lei nº 3.319/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Serviço Voluntário no Município de Pimenta Bueno, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 7 votos favoráveis dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. O Vereador Oziel Almeida não votou nas matérias pois havia informado ao Presidente que teria que se ausentar da sessão. O Presidente solicitou que a Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestasse parecer verbal quanto ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 2.936, referente ao Projeto de Lei nº 3.329/2022, de autoria do Ver. Rafael de Paula, encaminhado por meio do Ofício nº 740/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal e os Vereadores Sérgio Tobias e Juninho Coelho manifestaram favorável. Colocado o Veto Parcial em única discussão e votação, sendo aprovado por 7 votos favoráveis dos Vereadores: Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Marcílio(Pombinho), Sergio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. O Presidente consultou as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças se concordavam em manifestar Parecer Verbal em bloco quanto aos Projetos de Leis e de Leis Complementares e todos concordaram e manifestaram parecer favoráveis em todos as matérias incluídas. O Presidente pediu que fossem digitados os Pareceres Verbais quanto ao Veto e aos Projetos de Lei e de Lei Complementares e juntados aos projetos. O Presidente consultou o Plenário para votar em Bloco





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

os Projetos de Leis e de Lei Complementar e todos foram favoráveis. Foram lidos os Projetos: Projeto de Lei nº 3.366/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.969 de 17 de dezembro de 2013. Projeto de Lei nº 3.367/2022, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o sistema de contratação de médicos clínico geral e médicos especialistas de forma complementar, no âmbito das unidades de atenção básica e hospital municipal do município de Pimenta Bueno, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências. Projeto de Lei nº 3.368/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.717.394,10 (seis milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP e dá outras Providências. Projeto de Lei nº 3.369/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional e Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.505.802,84 (cinco milhões, quinhentos e cinco mil e oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Projeto de Lei nº 3.370/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$271.311,60 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e onze reais e sessenta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Projeto de Lei nº 3.371/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre reformulação administrativa por transferência de dotação no valor de R\$ 586.061,20 (quinhentos e oitenta e seis, sessenta e um reais e vinte centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias da SEMEC, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 3.373/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.250, 21 de dezembro 2016. Projeto de Lei nº 3.374/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera as leis municipais nº 2.732 de 13 de abril de 2021 e nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021. Projeto de Lei nº 3.375/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.575, de 23 de dezembro de 2019. Projeto de Lei nº 3.376/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Reformulação Administrativa por remanejamento de dotação, no valor de 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais) destinados a suplementar as dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 3.377/2022, de





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.523.923,37 (três milhões quinhentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências. Projeto de Lei nº 3.378/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 236.850,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais, destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao § 2º do artigo 20 da Lei Complementar nº 031 de 27 de junho de 2022. Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Regularização de obras e Construções irregulares ou clandestinas – PROCIC no município de Pimenta Bueno. Sem que fossem discutidos, foram colocados em primeira votação todos os Projetos de Leis e Leis Complementares constantes do Bloco, foram aprovados em votação nominal por 7 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Marcílio (Pombinho), Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; Assim, o Presidente declarou aprovado o veto em única votação e os demais projetos em primeira votação. O Presidente consultou os Vereadores quanto realizar a 15ª Sessão Extraordinária logo após esta sessão, dia 07-07 as 13h25 para apreciar os projetos 3.319, 3.366 ao 3.371 e 3.373 ao 3.378 e Projetos de Leis Complementares nºs 010 e 011/2022 em segunda votação e todos foram favoráveis. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas, o Presidente agradeceu a presença de todos e em especial os Vereadores que imediatamente concordaram em participar e apreciar as matérias pautadas. Declarou encerrada a sessão às treze horas e nove minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na 15ª Sessão Extraordinariamente, e eu Marcelo Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Pimenta Bueno, em 07/07/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	14ª Sessão Extraordinária	26/07/2022	
ID: 408814		Processo	Documento
CRC: E041A7E6			
Processo: 0-0/0			
Usuário: MICAEL ALVES DOS SANTOS			
Criação: 26/07/2022 08:19:13	Finalização: 26/07/2022 08:26:23		

MD5: **C6531AF47C47F4125D7CFBB86EA08C74**

SHA256: **8E786BC3088495DA7FD17A1C79BBE585D70CD8FD5F066677DF9D28A227C4430D**

Súmula/Objeto:

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 26/07/2022 08:22:52

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 26/07/2022 08:22:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	26/07/2022 09:12:46
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	26/07/2022 09:54:01
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR(A)	26/07/2022 09:55:28
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	26/07/2022 10:23:48
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 408814 e o CRC E041A7E6.